

DECRETO Nº 17 DE 23 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre o ponto facultativo das repartições públicas em virtude do feriado do dia do trabalhador e dá outras providências".

O Exmo. Prefeito do Município de Verdelândia/MG, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º - Excepcionalmente, as atividades essenciais e serviços como creche municipal, Unidades Básicas de Saúde e limpeza urbana não podem ser interrompidos e deverão ser mantidos, conforme necessidade, com a regulamentação do funcionamento e designação de servidores para essa finalidade a cargo do secretário responsável.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Verdelândia/MG, 23 de abril de 2025.

WILTON LEITE
MADUREIRA:520259
34653

Assinado de forma digital por
WILTON LEITE
MADUREIRA:52025934653
Dados: 2025.04.23 18:46:52 -03'00'

WILTON LEITE MADUREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO), CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 360 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017	
23/04/25	A ____/____/____
VERDELÂNDIA, _____	
_____ Responsável pela Publicação	